



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mortugaba

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano IV • Nº 1118

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mortugaba publica:

- **Termo de Ratificação Inexigibilidade nº 001/2022 Processo Administrativo nº 003/2022** - Miranda Silva Advogados Associados.
- **Extrato de Contrato 025/2022 Inexigibilidade nº 001/2022** - Miranda Silva Advogados Associados.
- **Termo de Ratificação Inexigibilidade nº 002/2022 Processo Administrativo nº 004/2022** - Narciso Coelho e Matos Advogados Associados (Matriz e Filiais).
- **Extrato de Contrato 026/2022 Inexigibilidade nº 002/2022** - Narciso Coelho e Matos Advogados Associados (Matriz e Filiais).



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Heráclito Luiz Paixão Matos / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Mortugaba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDTWOVJ3LWXQEP8FEJ5MEA

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE RATIFICAÇÃO


INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 003/2022

Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Heráclito Luiz Paixão Matos, Prefeito Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 001/2022, tendo como objeto: **Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o manejo de causas judiciais junto à Justiça Federal, bem como o acompanhamento, sustentação oral e apresentação de memórias, junto ao TRF da 1ª Região, com sede em Brasília, ao Superior tribunal de Justiça – STJ – e ao Tribunal de Contas da União – TCU, com o manejo dos Recursos e demais incidentes processuais necessários, bem como acompanhamento de processos administrativos junto a União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações, defesas escritas e orais e orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete da Prefeita Municipal.**

Contratado: **MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.173.218/0001-90, domiciliado à Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213. S/N, LAGOA SUL – BRASÍLIA-DF, representada pelo Senhor Magno Israel Miranda Silva, advogado OAB/DF 32.898, brasileiro, portador do CPF de nº 286.649.905-06, no valor mensal de **R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.


Heráclito Luiz Paixão Matos
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022

CONTRATO: 025/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Heráclito Luiz Paixão Matos, inscrito no CPF sob o nº 263.268.505-25, portador de RG nº 1570589, doravante denominada contratante.

CONTRATADO: MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.173.218/0001-90, domiciliado à Q SHIS CL QI 26, BLOCO B/E SALAS 210, 212 E 213. S/N, LAGOA SUL – BRASÍLIA-DF, representada pelo Senhor Magno Israel Miranda Silva, advogado OAB/DF 32.898, brasileiro, portador do CPF de nº 286.649.905-06.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços técnicos jurídicos especializados na assessoria e consultoria jurídicas, visando o manejo de causas judiciais junto à Justiça Federal, bem como o acompanhamento, sustentação oral e apresentação de memórias, junto ao TRF da 1ª Região, com sede em Brasília, ao Superior Tribunal de Justiça – STJ – e ao Tribunal de Contas da União – TCU, com o manejo dos Recursos e demais incidentes processuais necessários, bem como acompanhamento de processos administrativos junto a União, seus ministérios e autarquias, assim também, elaborando, quando necessárias, manifestações, defesas escritas e orais e orientações jurídico-administrativas, mediante ordem de serviço expedida pelo Gabinete da Prefeitura Municipal.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/12/2022.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

Mortugaba, 06 de janeiro de 2022.


Heráclito Luiz Paixão Matos
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº.: 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 004/2022

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, por determinação do Excelentíssimo Senhor Heráclito Luiz Paixão Matos, Prefeito Municipal de Mortugaba - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação, no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Inexigibilidade Nº 002/2021, tendo como objeto: **A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN - SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o Município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público.**

Contratado: **NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº17.359.366/0001-54, com sede na AV TANCREDO NEVES 620 SALA 1215 / CAMINHO DAS ARVORES /SALVADOR / BA / 41820020, representada pelo Sr. Clodoaldo Narciso dos Reis Coelho, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.385, e Cadastro das Pessoas Físicas - CPF nº 725.212.015-53, portador da Cédula de Identidade nº 488975239-SSP/BA, no valor global de: **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

Base Legal Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.


Heráclito Luiz Paixão Matos
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA
ESTADO DA BAHIA
Rua Francisco Silva, 15 – Centro – CEP: 46.290-000
CNPJ 13.677.687/0001-46 Fone (77) 3464 -2210



EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

CONTRATO: 026/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MORTUGABA, ESTADO DA BAHIA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORTUGABA, inscrita no CNPJ nº 13.677.687/0001-46, situada a Rua Francisco Silva Nº 15, Centro, Mortugaba/BA, CEP: 46.290-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Senhor Heráclito Luiz Paixão Matos, inscrito no CPF sob o nº 263.268.505-25, portador de RG nº 1570589, doravante denominada contratante

CONTRATADO: NARCISO COELHO E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.359.366/0001-54, com sede na AV TANCREDO NEVES 620 SALA 1215 / CAMINHO DAS ARVORES /SALVADOR / BA / 41820020, representada pelo Sr. **CLODOALDO NARCISO DOS REIS COELHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 16.385, e Cadastro das Pessoas Físicas - CPF nº 725.212.015-53, portador da Cédula de Identidade nº 488975239-SSP/BA:

OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, em nível de consultoria preventiva e contenciosa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais; atuar perante o Tribunal de Contas dos Municípios, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais; acompanhamento de convênios, além de adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar o Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN - SIAFI; no acompanhamento de processos referentes a inquéritos civis e ações civis públicas em que seja parte o Município; atuando perante o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, em causas relativas ao direito público.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é até o dia 31/12/2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais).

Mortugaba, 06 de janeiro de 2022.


Heráclito Luiz Paixão Matos
- Prefeito Municipal -